**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é aquisição de Cofres eletrônico digital, tamanho aproximado de 15 x 23 x 17 cm, com furos para fixação, sendo efetuado conforme a demanda, nos prazos, local e horário especificado no presente termo.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Os cofres constantes da demanda é para atender as necessidades do Setor de Tesouraria, uma vez que diversos documentos de extrema importância para a administração, tais como, vias de cheque (talões) em branco, e valores em espécie utilizados para pagamentos via adiantamento, e demais documentos de uso diário são guardados no setor.

A compra dos cofres permitirá ao responsável pelo setor, maior segurança e guarda dos referidos documentos e valores em espécie utilizados diariamente, e ainda considerando que o prédio por ser histórico, é aberto para visitação Turística, com movimento elevado de pessoas circulando dentro do imóvel.

Por outro lado, em se tratando de documentos específicos, que precisam ser guardados em cofres, para maior segurança e guarda, não vislumbram de outras alternativas, soluções diversas no mercado que possam suprir, solucionar e atender as necessidades administrativas, não havendo outra solução viável que senão os cofres.

A solicitação de compra do objeto deste visa atender ao planejamento e reestruturação do setor de Tesouraria, assim como da administração, agindo de forma preventiva.

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unidade** | **Descrição do objeto** |
| 1 | 02 | Unid. | Cofre eletrônico digital, tamanho aproximado de 15 x 23 x 17 cm. |
| Descrição mínima da solução como um todo.   * Construção sólida em aço, proteção ideal contra roubos; * Trava unidirecional (20mm); * Furos de fixação na parte de baixo e traseira da caixa-forte para instalação em paredes ou em pisos, com os parafusos para montar incluídos; * Acabamento em pintura eletrostática em pó (Powder Coating); * Bloqueio de teclado se o código for ingressado por várias vezes de forma incorreta; * Inclui código mestre e código do usuário; * Componentes incluidos: cofre, chaves, manual, buchas e parafusos de fixação, garantia; * Funcionamento a bateria ou a pilha; * Altura 15 cm, largura 17 cm, comprimento 23 cm; * Modelo 15 Ef; | | | |

Os cofres constantes neste termo deverão atender as necessidades da Tesouraria, com capacidade suficiente para comportar os documentos a serem guardados, proporcionar segurança e preservação dos mesmos. Os códigos devem ser de fácil acesso, uma vez que diversos documentos de extrema importância para a administração, tais como, vias de cheque (talões) em branco, e valores em espécie utilizados para pagamentos via adiantamento, e demais documentos de uso diário serão guardados no cofre.

Os cofres deverão ter teclado com capacidade de bloqueio para acesso de código ingressado por várias vezes de forma incorreta, proporcionando segurança para o usuário responsável.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / ENQUADRAMENTO:**

* A presente contratação se dá com amparo legal através do inciso II, caput do art. 75, da Lei Federal 14.133/21, da **Dispensa de Licitação** por valor.
* O critério adotado **Menor Preço**, art. 33, inciso I.
* O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**4.1 A contratação seguirá as regulamentações com base nos Decretos Municipal.**

* **Decreto Municipal nº 5.367, 28/02/2023**. Regulamenta as contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21.
* **Decreto Municipal nº 5.186 de 02/08/2022.** Regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133/21. Estabelecendo o enquadramento dos bens de qualidade comum e de luxo.

**4.2. Conforme declaração nos autos o material constante deste Termo de Referência se enquadra como bens de qualidade comum, de uso rotineiro nas atividades administrativas, não sendo de natureza de luxo.**

1. PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deste termo, ou seja, cofres, deverão ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos,a partir do encaminhamento da nota de empenho pela administração.

1. LOCAL DE ENTREGA:

Segunda a sexta feiras das 12h às 17h (dias úteis), no prédio da Câmara Municipal de Vassouras, sito na Rua Barão de Capivari, 20, Centro, Vassouras – RJ – (24) 2491-9400.

1. GARANTIA:

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima, contada do recebimento, prevalecendo a garantia oferecida pelo fornecedor.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Permitir ao pessoal técnico da empresa, livre acesso, de modo a viabilizar a entrega dos produtos constantes do objeto. Comunicar à empresa quaisquer irregularidades na entrega do material, ou seja, cofres, para adoção das providências cabíveis.

1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

Entregar o material, ou seja, os cofres constantes do objeto fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Câmara Municipal de Vassouras.

* 1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a entrega do material, assumindo o ônus e a execução das substituições.

Substituir os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, que estejam com funcionamento inadequado, defeitos de fabricação, inviabilidade do uso dos códigos, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas, contados da notificação que lhe será entregue.

Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Vassouras, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

1. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando os itens, quantidades e valores unitários e totais, que será atestada pelo fiscal da contratação.

A Nota fiscal deverá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos junto à proposta de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

**10.1 Serão exigidas as seguintes certidões que deverão ser encaminhadas pela Empresa para efetivação da contratação:**

* CNPJ;
* Regularidade com a Fazenda nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
* Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
* CND Regularidade Trabalhista;

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

**OBS**: A documentação de habilitação solicitada poderá ser dispensada, total ou parcialmente, conforme o art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/21.

1. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na lei federal nº 14.133/21.

1. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado para contratação será definido após a apuração das propostas apresentadas, junto ao Setor de Compras da contratante, tendo como critério o vencedor pelo **MENOR VALOR GLOBAL**.

1. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00.00 – exercício financeiro de 2023.

1. **CONDIÇÕES GERAIS:**

Os interessados ao apresentarem suas propostas confirmam estar cientes das condições de atendimento, e de suas obrigações.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Vassouras

Márcia Teixeira da Costa Jorge Luiz Ermida da Silva

Tesouraria Diretor Licitação